



PORTARIA BOM PREVI Nº. 028/2016 DE 17 DE JUNHO DE 2016.
O DIRETOR PRESIDENTE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM-BOM PREVI, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Retificar a Portaria n. 028/2011, de 29/07/2011, no tocante a Matrícula da servidora **MARTHA MARIA MONNERAT**, professora de 1ª a 4ª série, nível-VI, Padrão I, sendo correta a Matrícula n. 10/1691-SME, ao invés de 10/1961-SME.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
BOM JARDIM/RJ, 17 DE JUNHO DE 2016.
IVANIR ELEDIR THULLER
DIRETOR PRESIDENTE

Jornal O MACUCO, Edição nº 248, 28 de junho de 2016, página 03



PORTARIA BOM PREVI Nº 035-2016, DE 24 DE JUNHO DE 2016.
O DIRETOR PRESIDENTE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM-BOM PREVI, no uso de suas atribuições, em consonância com o art. 58, XII, da Lei Complementar nº 039/01, e Lei Complementar nº 207, de 21 de junho de 2016, que dispõe sobre a criação de funções gratificadas,
RESOLVE:
DESIGNAR a Servidora, do Quadro de Provimento Efetivo, **Mariana Mattos Nara**, Auxiliar Administrativo II, Matr. nº 10/0021, para exercer a Função Gratificada – FG - de **Presidente da Comissão de Licitação e Compras**, fazendo jus à remuneração estabelecida no anexo I da Lei Complementar nº 207, de 21 de junho de 2016.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros retroativos a 01 de junho de 2016.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Bom Jardim-RJ, em 24 de junho de 2016.
IVANIR ELEDIR THULLER
DIRETOR PRESIDENTE

Jornal O MACUCO, Edição nº 248, 28 de junho de 2016, página 03



PORTARIA BOM PREVI Nº 036-2016, DE 24 DE JUNHO DE 2016.
O DIRETOR PRESIDENTE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM-BOM PREVI, no uso de suas atribuições, em consonância com o art. 58, XII, da Lei Complementar nº 039/01, e Lei Complementar nº 207, de 21 de junho de 2016, que dispõe sobre a criação de funções gratificadas,
RESOLVE:
DESIGNAR a Servidora, do Quadro de Provimento Efetivo, **Tatiane de Melo Coelho Farinha**, Auxiliar Administrativo II, Matr. nº 10/0020, para exercer a Função Gratificada – FG – de **Diretor de Almoxarifado, Patrimônio e Serviços**, fazendo jus à remuneração estabelecida no anexo I da Lei Complementar nº 207, de 21 de junho de 2016.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros retroativos a 01 de junho de 2016.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Bom Jardim-RJ, em 24 de junho de 2016.
IVANIR ELEDIR THULLER
DIRETOR PRESIDENTE

Jornal O MACUCO, Edição nº 248, 28 de junho de 2016, página 03



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Bom Jardim
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 219/2016.
TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA – ART. 24, II, da Lei 8.666/93.
À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo nº 219/2016, e no uso das atribuições que me foram conferidas, e ainda de acordo com o disposto do art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, declaro RATIFICADA a contratação abaixo referida. AUTORIZO, consequentemente, a contratação nos seguintes termos:
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM.
CNPJ: 00.495.116/0001-49
CONTRATADA: MICHELLE THEDIN CORREA.
CNPJ: 11.601.842/0001-15
OBJETO: Aquisição de 04 (Quatro) HD's Externos de 1TB para a Câmara Municipal de Bom Jardim RJ.
VALOR: R\$ 1.500,00 (Um Mil, Quinhentos Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho:0000.0112200021.001; Natureza de Despesa: 4490.5200-00/15.
Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do contrato, se necessário, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da já citada Lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.
Bom Jardim, 27 de junho de 2016.
ADEMYR GOMES FARIAS
PRESIDENTE DA CÂMARA

Jornal O MACUCO, Edição nº 248, 28 de junho de 2016, página 03



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Bom Jardim
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 220/2016.
TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA – ART. 24, II, da Lei 8.666/93.
À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo nº 220/2016, e no uso das atribuições que me foram conferidas, e ainda de acordo com o disposto do art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, declaro RATIFICADA a contratação abaixo referida. AUTORIZO, consequentemente, a contratação nos seguintes termos:
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM.
CNPJ: 00.495.116/0001-49
CONTRATADA: LUKA DE BOM JARDIM COMÉRCIO DE ARTIGOS DE INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA - ME.
CNPJ: 13.275.023/0001-50
OBJETO: Aquisição de 01 (Uma) Impressora Multifuncional para a Câmara Municipal de Bom Jardim – RJ.
VALOR: R\$ 1.970,00 (Um Mil, Novecentos e Setenta Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho:0000.0112200021.001; Natureza de Despesa: 4490.5200-00/15.
Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do contrato, se necessário, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da já citada Lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.
Bom Jardim, 27 de junho de 2016.
ADEMYR GOMES FARIAS
PRESIDENTE DA CÂMARA

Jornal O MACUCO, Edição nº 248, 28 de junho de 2016, página 03



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORDEIRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 03.716.759/0001-63
AVISO DE EDITAL
TOMADA DE PREÇO Nº 001 / 2016.
OBJETO: Prestação de serviços de consultoria no acompanhamento dos trabalhos e certames da CPL **EXCLUSIVO PARA MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.**
Valor: R\$17.700,00
Data: 07 / 07 / 2016 – 09:00 horas.
Local: Auditório do Posto de Saúde – Rua Nacib Simão, nº1320 – Rodolfo Gonçalves – Cordeiro/RJ.
CONDIÇÕES PARA RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se disponível no endereço Rua Nacib Simão, nº1324 – Rodolfo Gonçalves – Cordeiro/RJ a partir do dia **21/ 06 / 2016**, das 13:00 às 17:00, mediante a disponibilização de 01 (UM) dispositivo de armazenamento, compatível com entrada USB, para gravação e pelo site www.saudecordeiro.rj.gov.br/
Cordeiro-RJ, 16 de Junho de 2016.
Márcio da Silva Barbas
Pregoeiro

Jornal O MACUCO, Edição nº 248, 28 de junho de 2016, página 03



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORDEIRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONTRATO Nº 019/2016.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1900.178.2016
ATO PREGÃO PRESENCIAL nº 03/2016
DATA DA ASSINATURA: 24 de Junho de 2016.
PARTES: MUNICÍPIO DE CORDEIRO e aEMPRESA. MOREIRA DA SILVA SERVIÇOS E COMÉRCIO-ME Aquisição de pneus novos (primeira vida), devidamente certificados pelo INMETRO para atender a frota de veículos do Fundo Municipal de Saúde.
Prazo: Vigência imediata a partir de sua assinatura, tendo como prazo máximo a data de 31 de Dezembro de 2016.
Valor Total: R\$ 30.720,00 (trinta mil setecentos e vinte reais)
Fundamentação Legal: Lei 10.520/02 e Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
Cordeiro, 24 de Junho de 2016.
Rodrigo Romito Gonçalves
Secretario Municipal de Saúde

Jornal O MACUCO, Edição nº 248, 28 de junho de 2016, página 03



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORDEIRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONTRATO Nº 018/2016.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1900.178.2016
ATO PREGÃO PRESENCIAL nº 03/2016
DATA DA ASSINATURA: 24 de Junho de 2016.
PARTES: MUNICÍPIO DE CORDEIRO/FUNDO MUNICIPAL DE CORDEIRO e aEMPRESA JB COMERCIO DE PEÇAS PARA VEICULOS EIRELI - EPP Aquisição de pneus novos (primeira vida), devidamente certificados pelo INMETRO para atender a frota de veículos do Fundo Municipal de Saúde.
Prazo: Vigência imediata a partir de sua assinatura, tendo como prazo máximo a data de 31 de Dezembro de 2016.
Valor Total: R\$ 53.592,00 (cinquenta e três mil quinhentos e noventa e dois reais)
Fundamentação Legal: Lei 10.520/02 e Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
Cordeiro, 24 de Junho de 2016.
Rodrigo Romito Gonçalves
Secretario Municipal de Saúde

Jornal O MACUCO, Edição nº 248, 28 de junho de 2016, página 03



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORDEIRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONTRATO Nº 021/2016.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1900.178.2016
ATO PREGÃO PRESENCIAL nº 03/2016
DATA DA ASSINATURA: 24 de Junho de 2016.
PARTES: MUNICÍPIO DE CORDEIRO/FUNDO MUNICIPAL DE CORDEIRO e aEMPRESA ROMERO & ROMERO SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. Aquisição de pneus novos (primeira vida), devidamente certificados pelo INMETRO para atender a frota de veículos do Fundo Municipal de Saúde.
Prazo: Vigência imediata a partir de sua assinatura, tendo como prazo máximo a data de 31 de Dezembro de 2016.
Valor Total: R\$ 11.832,00 (onze mil oitocentos e trinta e dois reais).
Fundamentação Legal: Lei 10.520/02 e Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
Cordeiro, 24 de Junho de 2016.
Rodrigo Romito Gonçalves
Secretario Municipal de Saúde

Jornal O MACUCO, Edição nº 248, 28 de junho de 2016, página 03



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORDEIRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONTRATO Nº 020/2016.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1900.178.2016
ATO PREGÃO PRESENCIAL nº 03/2016
DATA DA ASSINATURA: 24 de Junho de 2016.
PARTES: MUNICÍPIO DE CORDEIRO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e aEMPRESA VILLAR GUIMARÃES COMÉRCIO DE PNEUS LTDA-EPP Aquisição de pneus novos (primeira vida), devidamente certificados pelo INMETRO para atender a frota de veículos do Fundo Municipal de Saúde.
Prazo: Vigência imediata a partir de sua assinatura, tendo como prazo máximo a data de 31 de Dezembro de 2016.
Valor Total: R\$ 28.670,00 (vinte e oito mil seiscentos e setenta reais).
Fundamentação Legal: Lei 10.520/02 e Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
Cordeiro, 24 de Junho de 2016.
Rodrigo Romito Gonçalves
Secretario Municipal de Saúde

Jornal O MACUCO, Edição nº 248, 28 de junho de 2016, página 03